

Matrículas e renovação - Orientações para os encarregados de educação 2.º, 3.º Ciclo e Secundário

1- Para os alunos que frequentam os **5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos** a **renovação de matrícula decorrerá de forma automática, até ao final das aulas, através do Diretor de Turma**, sendo apenas necessário:

a) atualizar dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última renovação de matrícula, através do preenchimento do documento “Grelha de Atualização de Dados para Renovação Automática” em formato digital (em anexo) e devolver ao Diretor de Turma;

b) os alunos candidatos aos auxílios económicos da Ação Social Escolar (ASE) devem preencher o formulário “Boletim Subsídio ASE” em suporte papel (em anexo) e entregar, em conjunto com o comprovativo do escalão de Segurança Social, nos serviços de administração escolar ou através do email ag.escolasmarinhagrandepoente@gmail.com.

Nota: A renovação de matrícula que implique **mudança de estabelecimento de ensino, alteração de encarregado de educação, de curso ou de percurso formativo** deve ser efetuada **via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt)**.

Calendarização: Do **8.º ano ao 12.º ano** - entre os dias **17 de junho e 1 de julho**; **5.º, 6.º e 7.º ano** - entre os dias **9 e 19 de julho**.

O encarregado de educação não pode ser alterado no decurso do ano letivo, salvo casos excecionais devidamente justificados e comprovados.

2- Para os **6.º, 9.º e 11.º anos** a matrícula deve ser efetuada **via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt)**, com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Calendarização: **9.º e 11.º anos** - entre os dias **17 de junho e 1 de julho**; **6.º ano** - entre os dias **9 e 19 de julho**.

a) Os alunos candidatos aos auxílios económicos da Ação Social Escolar (ASE) devem preencher o formulário “Boletim Subsídio ASE” em suporte papel (em anexo) e entregar, em conjunto com o comprovativo do escalão de Segurança Social, nos Serviços de Administração Escolar ou através do email ag.escolasmarinhagrandepoente@gmail.com.

b) Os alunos do **11.º ano** deverão, ainda, preencher o documento “Ficha de apoio à renovação de matrícula” (em anexo), em suporte papel, onde registam as disciplinas de opção para o **12.º ano**, com o apoio do diretor de turma.

3- Caso se verifique a impossibilidade de apresentar o pedido de matrícula por via eletrónica, o encarregado de educação pode, em alternativa, apresentar o pedido de matrícula presencialmente nos serviços Administrativos do Agrupamento, na Escola Secundária Eng.º Acácio Calazans Duarte, mediante marcação prévia através do email ag.escolasmarinhagrandepoente@gmail.com ou do telefone 244575140, procedendo estes serviços ao registo eletrónico no Portal das Matrículas.

4- O **serviço de transporte escolar** destina-se aos alunos que frequentam o **2.º, 3.º ciclo** e ensino secundário, residentes no concelho da Marinha Grande, que residem a mais de 1Km do estabelecimento de Ensino que frequentam. A adesão ao serviço é efetuada por ano letivo.

Assim, os encarregados de educação que pretendam que os seus educandos usufruam do serviço de transporte escolar devem **preencher o formulário em suporte papel** (em anexo) e entregar Serviços de Administração Escolar.

5- Os alunos que necessitarem de um novo cartão eletrónico do aluno devem enviar o pedido para o email ag.escolasmarinhagrandepoente@gmail.com.

6- Matrículas na disciplina de EMR: os encarregados de educação (ou os alunos maiores de 16 anos) deverão, para efeitos exclusivos de inscrição na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa, selecionar a confissão religiosa que os seus educandos pretendam frequentar. Para isso devem preencher e entregar nos Serviços de Administração Escolar o “Requerimento para matrícula na disciplina de EMR” que segue em anexo.

Nota: No ensino básico, do 1.º ao 9.º ano de escolaridade, após efetuada a matrícula não é possível, a pedido do encarregado de educação proceder à sua anulação.

Marinha Grande, 1 de junho de 2022

O Diretor

Cesário Silva